COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 814/2017

AUTOR: Paulo Magalhães Junior

EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que seja firmada uma Parceria Público-Privada (PPP) para a construção do Centro de Convenções Municipal e sua posterior exploração de serviço".

RELATOR: Alfredo Mangueira

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria do Vereador Paulo Magalhães Junior sugere ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que seja firmada uma Parceria Público-Privada (PPP) para a construção do Centro de Convenções Municipal e sua posterior exploração de serviço.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 814/2017**.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 14 de novembro de 2017.

Alfredo Mangueira
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Paulo Magalhães Jr. | Lorena Brandão | Alexandre Aleluia

Aladilce Souza | J. Carlos Filho | Suica